

INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Extrato do Despacho n.º 43/MFIDS/2025**

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço da Delegada do ICCA em Santiago Sul, Justina Pina Fernandes Gomes de Pina.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Família, Inclusão e Desenvolvimento Social

De 23 de junho de 2025

Dando por finda, a comissão de serviço de Justina Pina Fernandes Gomes de Pina, no cargo de Delegada do Instituto Cabo-Verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), em Santiago Sul, nos termos do art.º 31.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir do dia 30 de junho de 2025.

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, aos 24 de junho de 2025. — A Presidente,
Zaida Alice de Moraes de Freitas